

## LEI N.º 6.781, DE 23 DE MAIO DE 2013

Dá denominação a uma rua nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua “ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS”, a Rua 03 e Rua 03a do Loteamento Residencial Canaã, trecho que inicia no cunhal da Rua Pinheiro Machado até o cunhal da Rua 08, totalizando aproximadamente 1.496,59 m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bier  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira  
Secretário da Administração